



RESOLUÇÃO Nº 006 - CONSU/2005

“ALTERA A DATA DA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DOCENTE DO CURSO DE PEDAGOGIA NO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Reitor e Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU** da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES**, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e de conformidade com a Lei Delegada nº 090, de 29/01/2003 e com o Decreto Estadual nº 43.586, de 15/09/2003, “**ad referendum**” daquele órgão colegiado superior, **considerando**:

- o disposto no Ofício nº 05/DIR/CCH/2005, datado de 24/02/05, encaminhado pela Diretora do Centro de Ciências Humanas;
- o disposto no Ofício nº 055-GAB/2005, de 25/02/2005;
- a necessidade de a composição do Colegiado de Coordenação Didática ser ajustada aos ditames regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, em caráter *expeccional*, a data da eleição de representante docente do Curso de PEDAGOGIA no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 25/02/05 para **02/03/2005** (quarta feira).

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor retroativamente nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 11 dias de março de 2005.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

Reitor e Presidente do CONSU